



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 13-02-2026.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2026**

À zero hora do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, da Des. Federal Substituta Vânia Hack de Almeida e do Desembargador Eleitoral Substituto Mauro Evelyn Vieira de Borba. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0601077-11.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: General Câmara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SHERMAN WENDEL PEREIRA DA CRUZ VEREADOR

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

RECORRENTE: SHERMAN WENDEL PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas e reduzir para R\$ 38,00 o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600297-02.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIS FERNANDO CEZIMBRA TIMOTO VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: LUIS FERNANDO CEZIMBRA TIMOTO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600140-40.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 BRAULIO SANTANA PEDROSO VEREADOR

ADVOGADO: VALDIR FLORISBAL JUNG - OAB/RS59979-B

RECORRENTE: BRAULIO SANTANA PEDROSO

ADVOGADO: VALDIR FLORISBAL JUNG - OAB/RS59979-B

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para afastar o apontamento quanto à falta de registro da despesa com serviços advocatícios, mantendo a irregularidade quanto à extrapolação do limite de gastos com aluguel de veículos, bem como a desaprovação das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600232-81.2024.6.21.0016
PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE ALTAIR DE MELO PORTO VEREADOR
SOCIEDADE: MARTINELLI & FERREIRA ADVOGADOS - OAB/RS13846
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803
RECORRENTE: JOSE ALTAIR DE MELO PORTO
SOCIEDADE: MARTINELLI & FERREIRA ADVOGADOS - OAB/RS13846
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600071-24.2024.6.21.0161
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
EMBARGANTE: Coligação O Povo de Novo na Prefeitura
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGANTE: MARIA DO ROSARIO NUNES
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGADA: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A
ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516
ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427
EMBARGADA: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A
ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516
ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600605-97.2024.6.21.0021
PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 DANIEL CARDOSO DOS SANTOS VEREADOR
ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A
RECORRENTE: DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para manter a aprovação das contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600528-27.2024.6.21.0009
PROCEDÊNCIA: Lavras do Sul - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 NITA MARIA MACEDO DA SILVA VEREADOR
ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527
ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718
ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839
ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A
RECORRENTE: NITA MARIA MACEDO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718
ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839
ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A
ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a

determinação de recolhimento de R\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600281-14.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ADELAR HENRICH VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: ADELAR HENRICH

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para manter as contas aprovadas com ressalvas e reduzir para R\$ 126,00 o valor de restituição ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600585-73.2024.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: Boa Vista das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PEDRO DA ROCHA SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: DANIEL BROMBILLA - OAB/RS54233

ADVOGADO: REGIS AUGUSTO GARBIN - OAB/RS89680

RECORRENTE: PEDRO DA ROCHA SANTOS

ADVOGADO: DANIEL BROMBILLA - OAB/RS54233

ADVOGADO: REGIS AUGUSTO GARBIN - OAB/RS89680

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600037-76.2026.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIA - RS

PROCURADORIA: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIA - RS

INTERESSADA: ISABEL CRISTINA BANDINELLI

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600054-15.2026.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 153ª ZONA ELEITORAL DE DOIS IRMÃOS - RS

PROCURADORIA: JUÍZO DA 153ª ZONA ELEITORAL DE DOIS IRMÃOS - RS

INTERESSADA: LUCIANE DA ROSA VASCONCELLOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 128ª ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO - RS

PROCURADORIA: JUÍZO DA 128ª ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO - RS

INTERESSADA: MARILENE SALETE BORTOLLOTO

INTERESSADA: THAITA THAISI ZAGO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de fevereiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, nos dias três e quatro de março. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 19/02/2026, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/02/2026, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2506922** e o código CRC **37D2036F**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366